



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4209 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Ref.: Nomeia Chefe do Setor de Políticas  
Públicas Especiais**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **KATER FREITAS GUIMARÃES**, CPF nº 269.662.018-04 para ocupar o cargo e exercer as funções de **Chefe do Setor de Políticas Públicas Especiais**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

**Art. 2º** - O Chefe do Setor de Políticas Públicas Especiais ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto ao setor de Serviços Sociais e Cidadania.

**Art. 3º** - A remuneração mensal do Chefe do Setor de Políticas Públicas Especiais será aquela determinada para a referência salarial “I” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicada ou que venha a ser prevista em legislação posterior.


**Art. 4º** - O Chefe do Setor de Políticas Públicas Especiais aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

**Art. 5º** - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.


**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 02 de Janeiro de 2025.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 4209 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR**  
Secretário de Governo e Administração